



## **Edital de Abertura de Vagas para Doutorado em Bioengenharia**

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia (PPGIB-USP) – Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público o presente Edital que estabelece as normas para exame de seleção e admissão de candidatos para preenchimento de 15 (quinze) vagas para o curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

### **1. Das inscrições**

1.1. Poderão inscrever-se candidatos oriundos de mestrado nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas de Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES e no caso de candidatos ao doutorado direto, candidatos graduados nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas no Brasil ou no Exterior. Os candidatos não portadores do título de Mestre, mas matriculados em cursos de mestrado que atendam às exigências citadas anteriormente, poderão se inscrever no processo seletivo para o Programa de Doutorado. Neste caso, fica dispensada, para a inscrição, a apresentação do comprovante de conclusão de mestrado *stricto sensu*.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 26 de outubro de 2018.

1.3. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição no processo seletivo:

- ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.eesc.usp.br/bioeng>;
- *Curriculum Vitae* (para estrangeiros) ou Currículo Lattes para brasileiros, anexando cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo (não encadernar);
- cópia do histórico escolar da graduação, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou órgão oficial equivalente;
- comprovante de conclusão de mestrado *stricto sensu* nas áreas mencionadas anteriormente;
- cópia do histórico escolar da pós-graduação, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de pós-graduação, ou órgão oficial equivalente;
- duas cartas de recomendação;
- projeto de pesquisa em três vias;
- comprovante do recolhimento da taxa de inscrição; e
- cópias do RG e do CPF, para brasileiros; cópia do passaporte ou RNE, para estrangeiros;

1.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 3062-7 – Conta Corrente: 168.168-0, em favor da Interunidades em



## **Universidade de São Paulo**

### **Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia**

*Escola de Engenharia de São Carlos*

*Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto*

*Instituto de Química de São Carlos*

---

Bioengenharia, CNPJ da conta: 63.025.530/0028-24 (realizar depósito identificado para evitar extravio). O comprovante deve ser grampeado em folha de papel sulfite e não pode ser enviado separado da documentação.

Isenção da Taxa, conforme artigo 39 § 2º do Regimento Geral de Pós-Graduação podem ser isentos do pagamento da taxa de inscrição em processo seletivo os servidores da Universidade de São Paulo, de outras Universidades amparadas por convênios de reciprocidade e os candidatos cuja situação econômica lhes impeça o atendimento da exigência.

1.5. A entrega dos documentos, relacionados no item 1.3, poderá ser efetivada pessoalmente, por portador ou por correio. No caso do envio pelo correio (preferencialmente por meio de serviço de entrega rápida com rastreamento): (i) o envelope com os documentos deverá ser endereçado para: Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia/EESC/USP, Av. Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos, SP, 13566-590 e (ii) a cópia digital de todos os documentos e do comprovante de postagem deve ser enviada para o e-mail: [bioengenharia@eesc.usp.br](mailto:bioengenharia@eesc.usp.br). Não serão aceitas inscrições com data de postagem posterior à data de encerramento do período das inscrições: 26/10/2018.

1.6. Deferimento das inscrições. Só serão deferidas as inscrições recebidas em conformidade com os prazos constantes no item 1.2, cuja documentação estiver completa. As inscrições deferidas serão divulgadas até o dia 01 de novembro de 2018, apenas na Secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.eesc.usp.br/bioeng>.

## **2. Seleção e Admissão do Candidato**

2.1. Os candidatos ao doutorado serão selecionados através de análise baseada na documentação solicitada.

Adicionalmente, cada candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma banca constituída por ao menos dois membros escolhidos pela CCP.

As apresentações poderão ser feitas por teleconferência. Nesse caso será de responsabilidade do candidato providenciar local adequado para sua participação remota. O PPGIB-USP não se responsabiliza por problemas de conectividade ou por falhas tecnológicas de qualquer natureza.

As apresentações ocorrerão nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2018.

Durante a realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

2.2. Para inscrição no processo seletivo de doutorado direto (sem obtenção prévia do título de Mestre), os candidatos deverão ter formação nas áreas de exatas ou biológicas e deverão apresentar os documentos listados no item 1.3, sendo que o projeto passará por avaliação de um assessor *ad hoc*.



**Universidade de São Paulo**  
**Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia**  
*Escola de Engenharia de São Carlos*  
*Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto*  
*Instituto de Química de São Carlos*

---

Os candidatos serão avaliados em 2 (duas) etapas:

- Deverão prestar a prova para o ingresso no mestrado no dia 08 de novembro de 2018.
- Se obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) passarão para a segunda etapa e serão avaliados conforme os critérios de avaliação para o doutorado.

Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7 (sete) e não atingirem os requisitos para o Doutorado poderão ingressar no mestrado.

2.3. A divulgação da seleção dos candidatos estará disponível no site da Bioengenharia (<http://www.eesc.usp.br/bioeng/>) a partir do dia 17 de dezembro de 2018.

### **3. Da Matrícula**

3.1. A efetivação da matrícula poderá ser realizada até a inscrição do próximo processo seletivo.

3.2. O candidato ao doutorado, selecionado, perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver homologado pela instituição de origem, o título de mestrado ou não apresentar os documentos relacionados no item 3.4.

3.3. O candidato ao doutorado direto, selecionado, perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou não apresentar os documentos relacionados no item 3.4.

3.4. Documentos para matrícula (cópia e original):

- diploma da graduação com o registro de reconhecimento do MEC;
- diploma de mestrado ou certificado de defesa homologado pela instituição de ensino de origem de curso reconhecido pela CAPES;
- histórico escolar da graduação;
- histórico escolar do mestrado;
- cédula de identidade (não será aceito nenhum documento em substituição à cédula de identidade);
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- certificado de reservista (para homens);
- certidão de nascimento ou casamento;
- título de eleitor com o comprovante de participação na última eleição (1º. e 2º. turno);
- comprovante de endereço;
- carta de aceite do orientador;
- comprovante de proficiência em língua inglesa, obtido nos últimos 5 anos, com as seguintes pontuações mínimas: CAMBRIDGE – aprovação no FCE (Cambridge English First) ou superior. IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 7,0 pontos. PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English) – mínimo de 50 pontos. TOEFL (IBT- Internet Based Test) – mínimo de 70 pontos. TOEFL (ITP – Paper Based Test) – mínimo de 470 pontos.

Os candidatos estrangeiros, além dos documentos que lhe são pertinentes, deverão atender o artigo 39 do Regimento Geral de Pós-Graduação, sendo a seguinte redação:



## **Universidade de São Paulo**

### **Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia**

*Escola de Engenharia de São Carlos*

*Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto*

*Instituto de Química de São Carlos*

**Artigo 39** – Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

§ 1º – Para a formalização da solicitação de prorrogação da estada do estrangeiro com documento de identidade, a Unidade providenciará a expedição da documentação que lhe competir.

§ 2º – A apresentação da documentação a que se refere o *caput* deste artigo constitui um pré-requisito para a matrícula do candidato estrangeiro.

Os documentos a que se refere o item 3.4 deverão ser os originais e as respectivas cópias. O documento original será devolvido após validação das cópias, no ato da matrícula. O candidato poderá entregar os documentos autenticados em cartório, se preferir. Neste caso fica dispensado da apresentação do documento original.

3.5. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

3.6. Os candidatos não aprovados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa até 31 de março de 2018, após essa data serão descartados.

#### **4. Critérios de Avaliação dos Candidatos:**

a) Análise curricular atribuindo-se uma nota (NC) considerando-se os seguintes critérios:

- artigo científico internacional (máximo 4 pontos)
- artigo científico nacional (máximo 2 pontos)
- trabalho expandido ou completo em anais de evento (máximo 2 pontos)
- resumo em anais (2 pontos)

Obs: serão considerados no máximo 2 eventos por item, exceto no caso de resumos, onde serão considerados até 4 eventos.

b) Análise do histórico atribuindo-se uma nota (NH) considerando-se os seguintes critérios:

<b>NH</b>	<b>Média do Histórico Escolar</b>
10,0	9 a 10
7,5	7,5 a 8,9
5,0	6,0 a 7,4
2,5	5,0 a 5,9

c) Apresentação do projeto, atribuindo-se uma nota (NA).

A nota final (NF) para a classificação será a média aritmética de NC + NH + NA.

#### **5. Local e horário para inscrição e matrícula:**

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia  
Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP  
Tel. (16) 3373-9586



***Universidade de São Paulo***

***Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia***

*Escola de Engenharia de São Carlos*

*Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto*

*Instituto de Química de São Carlos*

---

E-mail do Programa: [bioengenharia@eesc.usp.br](mailto:bioengenharia@eesc.usp.br)

Home-page: <http://www.eesc.usp.br/bioeng>

Segundas às Sextas-feiras - das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do email: [bioengenharia@eesc.usp.br](mailto:bioengenharia@eesc.usp.br)

São Carlos, 27 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques  
Presidente da Comissão de Pós Graduação do  
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia  
Escola de Engenharia de São Carlos  
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto  
Instituto de Química de São Carlos  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO